EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O vereador **ANDRÉ MOREIRA**, no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 59, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO do Secretário Municipal de Obras de Vitória, Gustavo Perin de Medeiros Teixeira**, para prestar informações sobre assunto de relevante interesse público, conforme os fundamentos a seguir.

1 DO CABIMENTO

O cabimento deste requerimento fundamenta-se em dispositivos que asseguram o poder de fiscalização do Legislativo sobre atos da Administração Pública, tanto na esfera federal quanto municipal. Inicialmente, a Constituição da República (CR/88), em seu art. 50, *caput*, estabelece a prerrogativa das Casas Legislativas Federais, por seus plenários ou suas comissões, de convocarem Ministros de Estado e outros titulares de órgãos subordinados à Presidência da República para prestarem informações sobre temas previamente determinados. Esse dispositivo garante o controle sobre a Administração Pública, sendo sua inobservância passível de responsabilização por crime de responsabilidade.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ MOREIRA:07003976714 Data: 23/09/2024 17:17:56

De forma similar, **o art. 67 da Lei Orgânica do Município de Vitória replica esse poder de convocação ao nível municipal**, conferindo à Câmara Municipal e suas Comissões a faculdade de convocar qualquer subordinado diretamente ao Prefeito Municipal para prestar informações sobre matérias específicas. A ausência sem justificativa adequada acarreta, também, consequências legais severas, o que reforça a importância de o Secretário atender à presente convocação.

Além disso, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV), em seu art. 59, XI, especifica o rito pelo qual se processa a convocação de Secretário Municipal quando se tratar de comissões. O dispositivo prevê que o requerimento de convocação deve ser aprovado pela Comissão[1], que deverá, posteriormente, comunicar o Presidente da Câmara sobre o fato. Esse procedimento garante o devido processo legislativo e o controle democrático sobre o Poder Executivo Municipal.

Por fim, o art. 155, I, do RICMV dispõe sobre o comparecimento obrigatório do Secretário Municipal ou de quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito perante a Câmara Municipal ou suas Comissões. Esse comparecimento deve ocorrer quando convocado, após deliberação do Plenário ou da Comissão competente, por votação aberta e com maioria absoluta. Tal previsão reforça a obrigatoriedade de o Secretário Municipal de Obras se apresentar para prestar os esclarecimentos devidos.

[1] Art. 59 Às Comissões Permanentes, em razão das matérias de sua competência, e às demais comissões, no que lhes for aplicável, cabe: [...] XI – Convocar qualquer Secretário ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal para prestar informações sobre assuntos inerentes as suas atribuições, ou conceder-lhe audiência para expor assunto de relevância de sua Secretaria ou órgão, desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão;

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dessa forma, percebe-se o cabimento do presente requerimento, em conformidade com as normas constitucionais, municipais e regimentais, visando ao exercício da função fiscalizatória da Câmara Municipal e ao interesse público na transparência dos atos da Administração Municipal.

2 DOS FATOS MOTIVADORES DA CONVOCAÇÃO

A convocação requerida está fundamentada em uma série de fatos revelados por transcrições de áudios e informações divulgadas pela imprensa, que apontam para uma conduta preocupante dos envolvidos no processo em questão. As transcrições de quatro trechos de áudios revelam diálogos que contém indícios de influenciar decisões e manipular informações de maneira indevida, comprometendo a transparência e integridade de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Vitória. Os áudios da notícia[2] podem ser acessados no link: https://drive.google.com/drive/folders/113oqEJnKmOrZ7i6I5i2H9ScRbRszJ10L?usp=sharing, bem como a transcrição dos trechos citados na notícia e revisados por este gabinete, estão anexos a este processo.

No primeiro áudio (trecho do arquivo R20231118-120652_compacto), já é perceptível uma articulação voltada para favorecer determinados interesses, sugerindo uma movimentação coordenada de particulares com o Secretário Municipal para alcançar um resultado específico. O conteúdo da conversa captada demonstra a intenção de influenciar os rumos da decisão de forma inadequada, o que, por si só, evidencia a necessidade de uma convocação para esclarecimentos. Esse comportamento vai

[2] Um outro áudio chegou a este gabinete e também foi anexado.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contra os princípios éticos que deveriam nortear as ações dos envolvidos, levantando questionamentos sobre a legitimidade de suas intenções. A imprensa veiculou a ementa "VAZAMENTO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA – ENTREGA DE PLANILHA PARA EMPREITEIRO ANTES DE PUBLICAR LICITAÇÃO – DOCUMENTO INTERNO SIGILOSO".

O segundo áudio (primeiro trecho do arquivo R20231107-043827_compacto) aprofunda essa articulação, trazendo detalhes sobre como ações foram planejadas e executadas para garantir o resultado desejado, utilizando-se de meios que claramente ultrapassam os limites aceitáveis de conduta. O diálogo captado leva a entender uma coordenação entre as partes para que informações cruciais fossem omitidas ou manipuladas, o que coloca em xeque a lisura do processo. A partir dessas falas, fica claro que havia um esforço também para, além de direcionamento, haver o descredenciamento de concorrentes, reforçando a gravidade da situação. Esse, por sua vez, foi ementado[3] como "DESCREDENCIAR CONCORRENTE ILEGALMENTE (EMPREITEIRA DSJ) – AJUDAR EM LICITAÇÃO EM QUE PARTICIPARAM EMPREITEIRAS FIEL, DSJ, PAGANINI, THAENG E RENOVA – DIVIDIR LICITAÇÕES AINDA NÃO PUBLICADAS (EMPREITEIRAS MTF/THAENG E RENOVA)".

As revelações feitas no terceiro áudio (segundo trecho do arquivo R20231107-043827_compacto) são igualmente alarmantes, uma vez que as falas capturadas indicam a intenção de ocultar informações relevantes para determinados

[3] Todas elas foram retiradas, *ipsi literis*, da notícia disponível em: https://elimarcortes.com.br/2024/09/18/capitao-assumcao-pede-a-policia-federal-e-ministerio-publico-investigacao-sobre-favorecimentos-e-direcionamentos-de-licitacoes-de-obras-da-prefeitura-de-vitoria/.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

concorrentes, o que poderia ter mudado os rumos do processo. A omissão de tais dados demonstra um desvio ético severo, que prejudica diretamente a busca por justiça e a transparência. Essa ocultação de informações se agrava no contexto das demais transcrições, sugerindo que houve um conluio articulado para controlar o fluxo de dados e, assim, influenciar o resultado final. Já esse teve a ementa "EMPREITEIRA ENGESAN – FAZENDO ROLO PESADO EM CONTRATO DE ESCOLA – RECURSOS DO BID (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO) – EMPRÉSTIMO DE RECURSO INTERNACIONAL"

O quarto áudio (trecho do arquivo R20231107-023824_compacto) complementa esse quadro, trazendo à tona como a estratégia de ocultação foi colocada em prática e quais eram os principais responsáveis por sua execução. A transcrição demonstra um esforço coordenado para assegurar que informações comprometedoras não viessem a público, o que caracteriza um conluio grave entre os envolvidos. Além disso, há indícios de tentativas de aconselhamento de pagamento de vantagens indevidas a outros membros da Administração Municipal e também de confissão sobre crimes pretéritos de corrupção, nos dois casos incluindo favores sexuais. Sua ementa foi: Arrumar umas 'putas' para o Secretário de Meio Ambiente – história com "putas" no DER, onde Gustavo Perin é concursado"

Além das transcrições dos áudios, as notícias veiculadas na imprensa também corroboram essas revelações, lançando luz sobre os fatos e aumentando a pressão por uma investigação mais aprofundada. A primeira notícia[4], publicada logo após a divulgação dos áudios, destacou as implicações políticas e jurídicas das conversas

[4] Disponível em: https://elimarcortes.com.br/2024/09/18/capitao-assumcao-pede-a-policia-federal-e-ministerio-publico-investigacao-sobre-favorecimentos-e-direcionamentos-de-licitacoes-de-obras-da-prefeitura-de-vitoria/.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

gravadas, ressaltando o risco que essas ações representam para a credibilidade do processo. A segunda notícia[5] reforçou os fatos, o que intensifica a necessidade de convocação formal para que o Secretário Municipal seja ouvido e esclareça sua participação nos eventos.

Esses fatos revelam indícios de violações significativas aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e publicidade, pilares fundamentais da Administração Pública. As conversas captadas sugerem uma manipulação de processos licitatórios para beneficiar empresas específicas, o que não apenas fere a ética administrativa, mas o próprio a integridade do processo (Notícia 01; Áudio 01, Áudio 02). Esses comportamentos violam o princípio da moralidade, conforme estabelecido no art. 37 da CR/88, que exige que a administração seja pautada por padrões éticos elevados, garantindo a confiança pública na integridade dos procedimentos.

As evidências sugerem também ofensas ao princípio da impessoalidade, que exige que todos os atos da administração sejam independentes de amizades e inimizades, com a finalidade de promoção do interesse público. A concessão de privilégios a determinadas empresas, como discutido em algumas das transcrições (**Áudio 03**), demonstra uma personalização indevida do processo licitatório, favorecendo interesses particulares em detrimento de uma gestão transparente e igualitária (**Notícia 02**). Isso corrobora a necessidade de uma investigação profunda para restabelecer o equilíbrio e a justiça nas práticas administrativas.

[5] Disponível em: https://opiniao.es/audios-do-secretario-de-obras-de-vitoria-sobre-fraudes-em-licitacoes-e-envolvimento-com-garotas-de-programa-sao-enviados-a-pf-e-mp-ouca-e-leia-a-transcricao-das-conversas/.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Além disso, a violação do princípio da publicidade, com tentativas deliberadas de ocultar informações sobre os processos licitatórios, subverte a transparência necessária para o controle social e a fiscalização pública. A discussão sobre o fornecimento de documentos confidenciais antes da publicação oficial demonstra uma clara intenção de impedir a livre concorrência e a fiscalização do processo (**Áudio 01; Áudio 04**), comprometendo ainda mais a confiança pública e configurando atos ilícitos que devem ser apurados a partir dos preceitos constitucionais.

Tais atos, ainda, podem configurar corrupção passiva (art. 317, Código Penal) e peculato (art. 312, Código Penal), advocacia administrativa (art. 321, Código Penal) e violação de sigilo profissional (art. 325, Código Penal), o que exige uma resposta legal e política imediata. A convocação do Secretário é crucial, pois, diante de indícios tão contundentes, há uma demanda legítima por *accountability* e pela proteção da coisa pública.

A impunidade não deve ser tolerada, porém deve ser realizada a partir do devido processo legal, com oportunidade, no momento de oitiva do Secretário, de ampla defesa acerca dos fatos veiculados. Além disso, o encaminhamento anexo das transcrições e dos áudios revela o zelo, por este vereador, de preservação do contraditório, que exige a ciência do Secretário sobre os fatos que serão questionados.

3 DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. A submissão do presente requerimento à referida Comissão da Câmara Municipal de Vitória, a fim de que delibere sobre a Convocação do Secretário Municipal de Obras de Vitória, Gustavo Perin de Medeiros Teixeira, para que compareça à Câmara Municipal de Vitória, em data a ser designada por Vossa Excelência, com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre os fatos e indícios revelados nos áudios citados e nas notícias veiculadas pela imprensa.

2. Que, caso o Secretário não compareça, que sejam tomadas as medidas legais e regimentais cabíveis para garantir o cumprimento do dever de prestar esclarecimentos, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, na Lei Orgânica do Município de Vitória e na Constituição da República.

Ante o exposto, pede deferimento.

Atenciosa e respeitosamente,

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua,
23 de setembro de 2024.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador/PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSCRIÇÃO DOS ÁUDIOS[6]

1º ÁUDIO: R20231118-120652 – GUSTAVO PERIN E LUCAS DA EMPREITEIRA RENOVA

TEMPO DA TRANSCRIÇÃO: 2min07s até 3min14s

ASSUNTO: VAZAMENTO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA – ENTREGA DE PLANILHA PARA EMPREITEIRO ANTES DE PUBLICAR LICITAÇÃO – DOCUMENTO INTERNO SIGILOSO.

TRANSCRIÇÃO:

00:02:07s EMPREITEIRO

Eu tenho até sexta para responder a diligência.

00:02:08s GUSTAVO PERIN

Ah, tá fazendo diligência?

00:02:09s EMPREITEIRO

É, tá fazendo diligência.

00:02:11s GUSTAVO PERIN

Ah, então é …

[6] Todos os sujeitos identificados como participantes do diálogo foram colocados nas notícias, sendo tão somente replicadas aqui. Recorda-se que essas transcrições são revisões das veiculadas na imprensa, com as correções a partir de escuta atenta dos áudios.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:02:18s GUSTAVO PERIN
Ele pediu diligência pra quê?

00:02:20s EMPREITEIRO
Do balanço. Negócio do balanço

00:02:23s EMPREITEIRO
Foi o viado do Luciano, do recurso dele, aquele viado

00:02/23s EMPREITEIRO
Joãozinho?

00:02:24s EMPREITEIRO
Joãozinho é dele, pô

00:02:32 EMPREITEIRO
Aquele viado…

00:02:38s EMPREITEIRO
Não, mas é o Luciano que guarda ela, pô.

00:02:42 EMPREITEIRO
O CARA, ele, o Luciano é só…

00:02:54s EMPREITEIRO
O Luciano é o …

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:02:55s EMPREITEIRO
Tem um termo que usa... ?

00:02:56s GUSTAVO PERIN
Lobista...

00:02:21s EMPREITEIRO
Lobista, isso aí...

00:03:07s GUSTAVO PERIN
Eu te dei muito, já!

00:03:07s GUSTAVO PERIN
Apaga essa porra aqui.

00:03:09 GUSTAVO PERIN
Eu te dei a planilha, se vira.

00:03:11s GUSTAVO PERIN
Quer que eu mude, né?

00:03:12s GUSTAVO PERIN
Nem olho.

00:03:13s GUSTAVO PERIN

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Eu tô te dando.

00:13:14s GUSTAVO PERIN
Para você estudar na frente.

00:03:15s GUSTAVO PERIN
Não é pra não mudar porra nenhuma não.

OBS: Interlocutor intitulado EMPREITEIRO nos diálogos acima é LUCAS DA EMPREITEIRA RENOVA.

2º ÁUDIO: R20231107-043827 – GUSTAVO PERIN E EMPRESÁRIO FÁBIO NASCIMENTO DAS EMPREITEIRAS MTF E THAENG.

TEMPO DA TRANSCRIÇÃO: Começa em 00:00:17:09 e vai até 00:03:27:18.

ASSUNTO: DESCREDENCIAR CONCORRENTE ILEGALMENTE (EMPREITEIRA DSJ) – AJUDAR EM LICITAÇÃO EM QUE PARTICIPARAM EMPREITEIRAS FIEL, DSJ, PAGANINI, THAENG E RENOVA – DIVIDIR LICITAÇÕES AINDA NÃO PUBLICADAS (EMPREITEIRAS MTF/THAENG E RENOVA).

TRANSCRIÇÃO:

00:00:23 EMPREITEIRO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DSJ?

00:00:23 GUSTAVO PERIN
Tá fora!

00:00:23 GUSTAVO PERIN
Cara, os caras estão aí.

00:00:24 GUSTAVO PERIN
Eu tenho que ver como é que eu consigo impedir de participar

00:00:25 EMPREITEIRO
Não, eu acho que tem que pegar o seguinte: cara.

00:00:31 EMPREITEIRO
Thaís.

00:00:32 EMPREITEIRO
Thaís, fala com Gustavo.

00:00:34 EMPREITEIRO
Esse cara tá sumido.

00:00:35 EMPREITEIRO
Ele só faz sacanagem.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:00:36 EMPREITEIRO
É…

00:00:37 EMPREITEIRO
Não sei se ele sabe é alguém da elite, talvez (inaudível), mas acho que é merecedor…

00:00:43 GUSTAVO PERIN
Tem que. Caçar um pouco a inscrição dele no portal.

00:00:45 EMPREITEIRO
Não, não, não.

00:00:46 EMPREITEIRO
Vê, ou então vê se acha o endereço dele pra dar via AR, algumas coisas, informando.

00:00:50 GUSTAVO PERIN
Não, no portal, tá?

00:00:53 GUSTAVO PERIN
Descredenciando…

00:00:56 GUSTAVO PERIN
Ele fica impedido de participar, descredenciar ele.

00:01:03 GUSTAVO PERIN

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tem certas coisas, já aprendi , no serviço público, tem coisas que se você for pelos meios normais, você se embola, porque é complicado.

00:01:12 GUSTAVO PERIN
Eu dou uma canetada dessas, é o contrário, ele que tem que entrar na justiça.

00:01:16 GUSTAVO PERIN
Pra conseguir de novo.

EMPREITEIRO
Aí você vai dizer o por quê

GUSTAVO PERIN
Exatamente! Vamos fazer o seguinte. Eu sei que isso não é legal.

00:01:25 EMPREITEIRO
Vamos procurar tudo da DSJ

00:01:27 GUSTAVO PERIN
Aí eu vou fazer o seguinte: em função disso, ele está descredenciado.

00:01:30 GUSTAVO PERIN
Ele está descredenciado.

00:01:31 EMPREITEIRO
Em todas as obras ganhou e em nenhuma fez apresentou documentação

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:01:32 GUSTAVO PERIN
Ele não vai mais poder

00:01:33 EMPREITEIRO
Avança …

00:01:35 GUSTAVO PERIN
A segunda é a Paganini.

00:01:37 GUSTAVO PERIN
Não, não, não é Paganini a segunda

00:01:38 EMPREITEIRO
É, terceiro Renova, quarta (Inaudível)

00:01:38 GUSTAVO PERIN
Fiel perdeu, DSJ, Renova. Paganini está depois da Renova

00:01:40 EMPREITEIRO
Essa é menor a 4m (4 milhões)

00:01:40 EMPREITEIRO
Aqui, ele colocou aqui antes.

00:01:53 GUSTAVO PERIN

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fiel perdeu, DSJ, Renova, Paganini está depois da Renova.

00:01:55 EMPREITEIRO
Renova perde pra mim.

00:01:55 EMPREITEIRO
Perde de mim.

00:01:56 GUSTAVO PERIN
Ah, não está na ordem de nós?

00:02:01 EMPREITEIRO
Thaeng.

00:02:01 GUSTAVO PERIN
Está na ordem de quem, cara?

00:02:02 EMPREITEIRO
Não sei, eu sou EPP.

00:02:04 EMPREITEIRO
Está indo

00:02:05 GUSTAVO PERIN
Onde é que ele passa, está aqui?

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:02:06 EMPREITEIRO
Ele vai chiar, mas eu vou pegar a obra.

00:02:11 GUSTAVO PERIN
Ah, perfeito.

00:02:17 GUSTAVO PERIN
Eu falava para ele, você está cheio de contrato da manutenção, e agora a Rua 7, e a…

00:02:20 GUSTAVO PERIN
Mas você divide o canteiro, né ?

00:02:25 EMPREITEIRO
Qual é o melhor argumento para eu falar?

00:02:27 EMPREITEIRO
Eu fiz a quadra de Jardim Camburi, né? Então eu…

00:02:31 EMPREITEIRO
Quero fazer isso também…

00:02:32 GUSTAVO PERIN
Porque está, é o canteiro dele.

00:02:33 EMPREITEIRO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Porque eu falei para Thaís, ele está fazendo o S, só vai atravessar a rua.

00:02:37 GUSTAVO PERIN
Não, já está, já cortei a rua.

00:02:37 GUSTAVO PERIN
Já, já fechei a rua.

00:02:38 EMPREITEIRO
Então?

00:02:38 GUSTAVO PERIN
Está dentro do canteiro dele.

00:02:45 GUSTAVO PERIN
Vocês dividem canteiro, lá

00:02:47 EMPREITEIRO
Você vai ficar andando em cima do muro?

00:02:48 GUSTAVO PERIN
Eu vou, pô, ligo para essa porra não.

00:02:48 GUSTAVO PERIN
Vai lá cara, vai lá, vai lá, vai.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:02:55 GUSTAVO PERIN
Secretaria de Educação está todo mundo junto.

00:02:56 EMPREITEIRO
Ganhou Secretaria de Educação, ganhou não sei o que, ganhou agora…

00:03:00s GUSTAVO PERIN
Tanto faz, vocês não vão brigar por isso não.

00:03:03 EMPREITEIRO
Eu não quero, eu não quero. Se você encontrar com ele: ó, Fábio vai pegar a obra hein… ele ganhou o viaduto, ganhou a…

00:03:07 EMPREITEIRO
A…

00:03:07 EMPREITEIRO
A rua 7 agora, não quer isso ele não… não e eu preciso fazer também, veja só, eu preciso fazer acervo pra sair não tem problema não… não tem problema, não dá estragão não, até que é uma obra pequena, um milhão e pouco, um milhão…

OBS: Interlocutor dos diálogos acima identificado como EMPREITEIRO é FÁBIO NASCIMENTO DA MTF/THAENG.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3º ÁUDIO: R20231107-043827 – GUSTAVO PERIN E PESSOA X

TEMPO DA TRANSCRIÇÃO: 28min40s a 29min12s

ASSUNTO: EMPREITEIRA ENGESAN – FAZENDO ROLO PESADO EM CONTRATO DE ESCOLA – RECURSOS DO BID (BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO) – EMPRÉSTIMO DE RECURSO INTERNACIONAL

TRANSCRIÇÃO

00:28:36 GUSTAVO PERIN
Eu tô te falando: tem…

00:28:37 GUSTAVO PERIN
Tô fazendo, porque tem ENGESAN, é parceiro

00:28:43 GUSTAVO PERIN
Tem rolo pesado ali, que eu vou ter que tentar acertar esse negócio aí. Tem troço aí..

00:28:48 GUSTAVO PERIN
Não sei como é que eu vou acertar, não, tô… eu tô...

00:28:55 PESSOA X
É, porque eu fui até conversar com a Michele e ela falou: “pode deixar o contrato andar, vai acertar lá, lá, lá e depois a gente insere na planilha.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:29:03 PESSOA X
Não precisa ser agora.

00:29:03 PESSOA X
Então fica meio de stand by.

GUSTAVO PERIN:
isso...

00:29:04 PESSOA X
O que ela falou, o bom seria botar outra escola, só que outra escola não tem.

00:29:09 GUSTAVO PERIN
É... não, é um mistério, né?

4º ÁUDIO: R202311107-023824 – GUSTAVO PERIN E PESSOA Y

TEMPO DA TRANSCRIÇÃO: 08min05s a 08min47s; e 10min42s a 11min08s até 8min25s

ASSUNTO: Arrumar umas “putas” para o Secretário de Meio Ambiente – história com “putas” no DER, onde Gustavo Perin é concursado.

00:08:07 GUSTAVO PERIN
Para vocês mexerem com qualquer coisa situação aqui, vocês têm que correr para a parte ambiental.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:08:21 GUSTAVO PERIN
Ele tava lá com o nosso amigo, o meu secretário de meio ambiente, é um cara muito vaidoso, vocês tem que fazer um carinho nele.

00:08:25 GUSTAVO PERIN
Arruma umas putas para ele, ele está solteiro, ele separou!.

00:08:27 PESSOA Y
Ontem, aquela conversa, depois que o Tiago chegou a gelar. No bota fora, lembra?…

00:08:31 PESSOA Y
dos ensaios da Zanon, mas depois que você saiu, ele começou a falar, rapaz, eu tinha que que te contar isso...

00:08:35 PESSOA Y
Na brecha que ele tava falando ali, a gente fez a Zanon.

00:08:40 PESSOA Y
Sabe por que a gente fez os ensaios? Pra dizer que o que eu coletei no meio do canal é a mesma coisa que eu tenho ali, depois da ponte.

(…)

00:10:42 GUSTAVO PERIN
Cara, eu peguei um finalzinho. Quando eu entrei no DER,

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00:10:43 GUSTAVO PERIN
Tinha um tal de classificar, classificar trecho, faz pra ver se é material de terceira ou de segunda. Hoje não tem mais segunda...

00:10:57 GUSTAVO PERIN
Tinha a comissão de classificação e corte. Meu amigo... isso era uma putaria. Quando vinha a comissão do DER eu já sabia... o patrimônio do 15 ali em Colatina já tem um monte puteiro e já separava, que é dia de classificação.

00:11:04 GUSTAVO PERIN
Então a gente tinha que reservar já.

00:11:08 GUSTAVO PERIN
Reservava as putas pros caras.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200380036003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.